|  |  |
| --- | --- |
|  | **Câmara Municipal de Niterói****Gabinete Vereador Sandro Araújo** |

**Envia Moção de Pesar à família de Dyogo Costa Xavier de Brito, em razão do seu falecimento.**

Requeiro à mesa na forma regimental, que a Câmara Municipal de Niterói, no exercício de suas atribuições e prerrogativas, conceda **MOÇÃO de PESAR** à família de **DYOGO COSTA XAVIER DE BRITO**, em razão do seu falecimento.

Sala das sessões, em 27 DE AGOSTO de 2019.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Sandro Araújo**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Legislativo de Niterói, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas, coliga-se à dor dos amigos e familiares do jovem **DYOGO COSTA XAVIER DE BRITO**, em razão do seu falecimento no dia 12/08/2019, vitimado por um tiro durante uma incursão policial na comunidade Grota do Surucucu, nesta cidade.

Dyogo tinha uma carreira promissora no esporte, sendo atleta das categorias de base do América Football Club do Rio de Janeiro e, infelizmente, teve sua vida interrompida de forma trágica, engrossando as estatísticas de jovens moradores de comunidades mortos de forma violenta.

Neste momento de tristeza incomensurável, esta Casa de Leis cumpre o dever que lhe cabe, manifestando votos de profundo pesar através desta Moção.

Que Deus o receba em sua companhia para descanso do teu espírito, enviando-os forças para que supere sua ausência, em alento a saudade que se faz presente naqueles que lhe destinavam amizade, consideração e apreço.